

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

SB - 1/2018 05/12/2018 10:45

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 06/Dezembro/2018

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente substitutivo com o objetivo de corrigir os aspectos apontados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação (CCJL) que sustentam a manifestação pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº34/2018.

Isto posto, em face do alcance social e de utilidade pública da proposição, solicito de meus pares o apoio para a aprovação da matéria.

Caxias do Sul, 03 de Dezembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

Vereador - PTB



## PROCESSO Nº 43/2018 - PROJETO DE LEI nº PL 34/2018

## SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2018

Dispõe sobre a instituição da "Estação do Filó" no Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Institui, no Município de Caxias do Sul, a "Estação do Filó", com o objetivo de incentivar a realização de Filós.

Parágrafo único. O "Filó" consiste em festividades com músicas e gastronomia, proporcionando brincadeiras e cantorias típicas da região.

- Art. 2º A "Estação do Filó" realizar-se-á anualmente entre os meses de junho e agosto.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentamos o presente substitutivo com o objetivo de corrigir os aspectos apontados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação (CCJL) que sustentam a manifestação pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº34/2018.

Isto posto, em face do alcance social e de utilidade pública da proposição, solicito de meus pares o apoio para a aprovação da matéria.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL